

# Apresentação

## O Instituto de Segurança Pública e a disseminação da análise criminal na segurança pública do estado do Rio de Janeiro

**Marcela Ortiz**

*Diretora-presidente do Instituto de Segurança Pública (ISP)*

**Elisângela Oliveira**

*Responsável pelo Núcleo de Ensino do ISP*

Propor uma reflexão acerca do aprimoramento dos serviços prestados pelos profissionais que atuam na segurança pública nos remete à importância dos processos de formação e atualização contínua. Afinal, o aprimoramento das habilidades técnica e intelectual é fundamental para o fortalecimento das organizações policiais e para a definição das melhores estratégias de intervenção no que diz respeito ao enfrentamento da criminalidade. Sendo assim, é importante que os agentes tenham a oportunidade de participar de iniciativas educacionais, que estimulem o uso de novas tecnologias e, principalmente, o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica sobre suas práticas e os problemas relacionados à segurança pública.

Tais concepções podem ser consideradas recentes, visto que até o período pré-Constituição o processo de ensino-aprendizagem era baseado quase que exclusivamente no caráter instrumental. Até então, a reprodução dos conhecimentos, principalmente aqueles relacionados à atividade operacional, era privilegiada diante da manutenção de um modelo de policiamento repressivo e reativo. Ao analisar o processo de formação profissional do policial no Brasil, Detoni (2014) chama atenção para as

[...] marcas de uma formação centrada na força, no adestramento e na repressão. [...] havendo pouco espaço para uma formação mais ampla e aprofundada sobre a especificidade da profissão policial, o contexto de ação, a complexidade social, as exigências psicológicas e éticas para o exercício adequado diante das demandas da sociedade (DETONI, 2014, p. 57).

Perante a necessidade de adequação da atuação policial ao Estado Democrático de Direito, do avanço da criminalidade na década de 1990 (SENTO-SÉ, 2011) e da introdução do conceito de segurança cidadã<sup>1</sup> no contexto brasileiro (RODRIGUES; SPANIOL, 2018), foram propostas “reformas no sentido de modernizar as polícias e a concepção de educação policial” (PONCIONI, 2003, p. 232). Naquele momento, alguns pesquisadores também se dedicavam a problematizar questões como a cultura organizacional, a construção da identidade profissional, a dicotomia entre o saber teórico e prático e a influência da formação na gestão operacional e administrativa das instituições de segurança pública (KANT DE LIMA, 2003; PONCIONI, 2003; BEATO; RABELO; OLIVEIRA JÚNIOR, 2008).

---

1 - De acordo com o Relatório sobre Segurança cidadã e direitos humanos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2009), trata-se de “[...] uma das dimensões da segurança humana e, portanto, do desenvolvimento humano e envolve a inter-relação de múltiplos atores, condições e fatores, entre eles, a história e estrutura do Estado e da sociedade; as políticas e programas dos governos” (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2009, p. IX).

Paralelamente, a formação profissional também se tornou uma agenda governamental. Além da divulgação de publicações importantes, como é o caso da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Área de Segurança Pública<sup>2</sup>, houve a promulgação da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 que, entre outros pontos, instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) (BRASIL, 2018). O parágrafo IV do art. 5º da legislação estabelece uma série de diretrizes da PNSPDS, entre elas a “formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional” (Ibid.). Ambos os documentos são considerados um passo importante no que concerne às orientações das práticas formativas e a padronização dos conteúdos abordados nos diferentes cursos oferecidos pelas instituições que atuam nesse campo.

A Matriz Curricular define, por exemplo, oito grandes áreas temáticas “que reúnem os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de Segurança Pública” (BRASIL, 2014, p. 74). São elas: “Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública”, “Conhecimentos Jurídicos”, “Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos”, “Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador” “Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública”, “Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva”, “Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública” e “Violência, Crime e Controle Social”. Esta última área inclui a disciplina intitulada “Criminologia Aplicada à Segurança Pública”. Em seu conteúdo programático estão previstos os seguintes tópicos: política criminal, estatística criminal, mapeamento criminológico e prevenção criminal.

No intuito de contribuir com a disseminação desses conteúdos, o Instituto de Segurança Pública (ISP) vem desenvolvendo uma série de iniciativas direcionadas para o uso qualificado da análise criminal pelas polícias fluminenses e outras instituições que atuam no âmbito da segurança pública municipal, estadual e federal. Entre elas, podemos destacar a realização de capacitações focadas na utilização de ferramentas estatísticas e de análise de dados quantitativos que possam colaborar para o planejamento de ações preventivas e de controle das dinâmicas delituosas. Como exemplo, citamos o Curso Básico de Técnicas Quantitativas Aplicadas à Segurança Pública, ministrado entre os anos de 2008 e 2011, e o Curso de Análise Criminal Aplicada, em 2017.

Nos últimos cinco anos, também oferecemos apoio técnico a algumas unidades das Secretarias de Estado de Polícia Civil e Militar (SEPOL e SEPM). O projeto consiste na realização de ações personalizadas que envolvem a identificação das ferramentas e dos métodos utilizados para a análise criminal, o desenho de estratégias de policiamento, a sistematização das informações, a estruturação de relatórios de gestão e a capacitação do efetivo policial que atua diretamente na análise criminal e no planejamento operacional. Neste período, auxiliamos quatro unidades operacionais (2º BPM, 3º BPM, 7º BPM e 9º BPM)<sup>3</sup>, um batalhão especial (Batalhão de Polícia de Choque – BPChq) e três delegacias especializadas (Delegacia de Homicídios – DH, Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas – DRFC<sup>4</sup> e a Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE). A interação com os policiais que trabalham nessas unidades contribuiu para o aperfeiçoamento das ferramentas de análise criminal desenvolvidas pelo ISP, como é o caso do ISGeo<sup>5</sup>. Além disso, tivemos a oportunidade de observar como a associação da inteligência à análise criminal tende a ampliar o número de informações que podem colaborar para a antecipação da atuação policial diante das condutas delituosas.

---

2 - A primeira edição do documento foi publicada em 2003 e foi atualizada nos anos de 2005, 2009, 2012 e 2014.

3 - A descrição das atividades realizadas no 2º BPM, 7º BPM e 9º BPM estão disponíveis edição nº 11 da Revista Cadernos de Segurança Pública do ISP. Disponível em: [http://www.isprevista.rj.gov.br/Edicao2019\\_1.html](http://www.isprevista.rj.gov.br/Edicao2019_1.html). Último acesso em setembro de 2022.

4 - As informações sobre o trabalho estão disponíveis no dossiê Roubo de Cargas 2019. Disponível em: [http://arquivo.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/uploads/DossieRoubosdeCarga2019.pdf](http://arquivo.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieRoubosdeCarga2019.pdf). Último acesso em setembro de 2022.

5 - O portal possibilita o mapeamento das áreas com maior concentração de crimes e permite o acesso a gráficos com séries históricas por tipo de delito, a evolução dos registros de ocorrência ao longo da semana e do mês e a identificação da faixa de hora em que determinado tipo de crime é mais comum.

Visando o fortalecimento das atividades direcionadas ao aperfeiçoamento dos profissionais de segurança pública, o ISP criou, em 2021, um Núcleo de Ensino. Tal iniciativa é relevante já que, desde 2007, o Instituto não contava como uma área direcionada especificamente para as atividades educacionais. Acreditamos que a propagação do conhecimento acerca da produção do diagnóstico, do monitoramento e a da avaliação acerca do comportamento dos crimes é fundamental para a identificação de padrões criminais e para a definição das melhores estratégias de atuação. Somente entre os meses de janeiro de 2021 e setembro de 2022, realizamos oito capacitações tendo como foco a utilização do Portal ISPGeo e da Plataforma Segurança Cidadã<sup>6</sup>, e a apresentação do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados (SIM)<sup>7</sup>. No total, 601 profissionais de segurança foram qualificados neste período.

Participamos ainda do processo de formação e aperfeiçoamento de policiais civis e militares, incluindo aqueles que atuam no nível gerencial ou operacional de suas instituições. Palestras e aulas foram ministradas em duas edições do Curso de Técnicas de Investigação Criminal, oferecido pela Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra (ACADEPOL), no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar Dom João VI (APM), na Capacitação da Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado de Polícia Militar (CAEs/SEPM) e no Curso Superior de Polícia da Escola Superior de Polícia Militar (ESPM).

Para além das ações educacionais direcionadas aos agentes de segurança pública, vale destacar a participação em duas edições do Programa CAPACITARJ<sup>8</sup>. Nessas oportunidades, pudemos apresentar a ferramenta ISPCIDADES, que foi criada pelo ISP em 2021, e possibilita aos gestores públicos estruturarem políticas públicas a partir da identificação dos problemas públicos locais e da análise sobre os indicadores municipais de criminalidade.

Por fim, não podemos deixar de mencionar os desafios enfrentados nos dois últimos anos. A adoção das medidas de isolamento social em decorrência da Covid-19 produziu efeitos que atingiram a sociedade de forma geral e os diferentes serviços oferecidos pelo poder público, incluindo a educação. Assim como ocorreu na maior parte das instituições de ensino, tivemos que nos ajustar ao ambiente virtual. Em um primeiro momento, questões como a dificuldade de acesso à *internet* e a necessidade de adequação dos conteúdos programáticos e de adaptação dos alunos foram algumas das limitações a serem superadas. Posteriormente, as mudanças passaram a ser compreendidas como uma chance de ampliar o número de vagas nas capacitações e de promover a interação entre policiais que atuam em diferentes atividades e regiões do estado. Seguimos oferecendo conteúdos que fomentam a especialização, a incorporação do uso de novas tecnologias e a implementação de ações e projetos baseados no uso do conhecimento científico.

---

6 - A plataforma *web* possibilita a todos os usuários do setor segurança envolvidos na gestão do SIM o acesso a um banco de dados qualitativos no qual se tem depositado parte dos acontecimentos registrados nas diferentes regiões de segurança do estado e da resposta das forças policiais.

7 - O SIM é um modelo de gestão por desempenho desenvolvido pela extinta Secretaria de Estado de Segurança (SESEG). Baseado na aferição dos resultados, ele é destinado ao apoio gerencial às unidades operacionais convencionais (batalhões de área e delegacias distritais) e instâncias imediatamente superiores dos órgãos de segurança. Desde 2019, a gestão do programa está sob responsabilidade do ISP.

8 - O projeto desenvolvido pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Governo do Estado do Rio de Janeiro “tem como objetivo qualificar servidores de prefeituras fluminenses sobre temas da Administração Pública que possam facilitar o trabalho diário e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública.” Disponível em: <http://www.eperj.planejamento.rj.gov.br/eperj-representa-a-submog-no-programa-capacita-rj.html>. Último acesso em setembro de 2022.

Foi a partir dos desafios enfrentados que chegamos à definição do tema da 14ª edição da Revista Cadernos de Segurança Pública. Para nós, essa é mais uma oportunidade de estimular o debate acerca de um tema que nos é tão caro e, principalmente, de valorizar docentes, pesquisadores e discentes que reconhecem que a associação do conhecimento técnico e científico é fundamental para o aprimoramento das iniciativas direcionadas ao campo da segurança pública, entre elas: a prevenção da violência, a repressão qualificada ao crime, a otimização dos recursos disponíveis, o melhor atendimento ao público e o fortalecimento da imagem institucional.

## Referências bibliográficas

BEATO, Claudio; RABELO, Karina; OLIVEIRA JÚNIOR, Almir. Reforma Policial no Brasil. In: BEATO, Claudio (org). **Compreendendo e Avaliando: projetos de segurança pública**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 214p.

BRASIL. Ministério da Justiça – Senasp. **Matriz Curricular Nacional: para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. 3ª ed. Brasília: Senasp, 2014. 362p.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 de junho de 2018.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre Segurança cidadã e direitos humanos**. Washington, D.C.: Organização dos Estados Americanos, 2009. 114p. (Relatório de pesquisa).

DETONI, Maurício. **Formação Policial: Contribuições Pedagógico-Filosóficas**. 1ª ed. Curitiba: CRV, 2014.

RODRIGUES, Carlos Roberto Rodrigues; SPANIOL, Marlene Inês. Formação policial contemporânea: Avanços e desafios da governança em segurança pública para aliar saberes, práticas e atuação em democracia. In: 9º Congresso Internacional de Ciências Criminais, IX, 2018, Porto Alegre. **Anais**, Porto Alegre: EdIPUCRS, 2018.

KANT DE LIMA, Roberto. Direitos Civis, Estado de Direito e ‘Cultura Policial’: A Formação Policial em Questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 11, n. 41, p. 241-256, 2003.

PONCIONI, Paula. **Tornar-se Policial: A construção da identidade profissional do policial no Estado do Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado – Doutorado em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

SENTO-SÉ, João Trajano. A construção de um discurso sobre segurança pública no âmbito nacional: apontamento para um programa de pesquisa. **Dilemas**, v. 4, n. 3, p. 501-521, 2011.